



RESOLUÇÃO Nº 48/22-CEPE

O **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CEPE)**, órgão normativo, consultivo e deliberativo da Administração Superior da Universidade Federal do Paraná (UFPR), em 02 de setembro de 2022, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 21 do Estatuto da UFPR, com base no Parecer da Conselheira Sandramara Scandelari Kusano de Paula Soares (doc. SEI 4863582) no processo nº 028105/2022-79, aprovado por unanimidade de votos,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a decisão *ad referendum* do Plenário do CEPE (doc. SEI 4703424) que aprovou a indicação das Coordenadoras como segue:

I - Coordenadora Institucional do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência: Profª Drª Joanez Aparecida Aires; e

II - Coordenadora Institucional do Programa Residência Pedagógica: Profª Drª Fernanda Silva Veloso.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Ricardo Marcelo Fonseca
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO MARCELO FONSECA, REITOR**, em 12/09/2022, às 17:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **4876149** e o código CRC **AAAF4D84**.